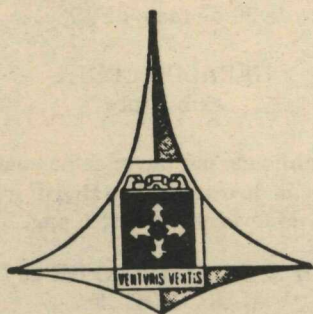


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 3 de março de 1989

ANO XIII — Nº 44



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	4
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	5
SECRETARIA DO TRABALHO	5
TRIBUNAL DE CONTAS	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..	9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.466, DE
03 DE MARÇO DE 1989

Altera o artigo 2º, do Decreto nº
11.314, de 25 de novembro de 1988.

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso II,
da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica acrescido em 120
dias o prazo de que trata o artigo 2º,
do Decreto nº 11.314, de 25 de novem-
bro de 1988.

Art. 2º — Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 03 DE
MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20,
inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de
abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LÊDA SALDANHA
DA GAMA WATSON, matrícula nº
27.069-5, da Função de Confiança de
Coordenadora, Código LT-DAS-101.4,
da Coordenadoria do Programa de
Museus, da Secretaria da Cultura do
Distrito Federal.

Brasília, 03 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

LAÍS FONTOURA ADERNE

DECRETO DE 03 DE
MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20,

inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de
abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CÉLIA MARIA CORSI-
NO para exercer a Função de Con-
fiança de Coordenadora, Código LT-
DAS-101.4, da Coordenadoria do Pro-
grama de Museus, da Secretaria da
Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 03 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

LAÍS FONTOURA ADERNE

DECRETO DE 03 DE
MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII,
da Lei nº 3.751, de 13 de abril de
1960, e tendo em vista o disposto no
artigo 8º do Estatuto da Fundação
Cultural do Distrito Federal, aprova-
do pelo Decreto "N" nº 520, de 31 de
agosto de 1966,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto que
designou CARLOS AUGUSTO PE-
REIRA DA SILVA, para exercer a
função de membro Suplente do Conse-
lho Deliberativo da Fundação Cultu-
ral do Distrito Federal, publicado no
DO nº 30 de 13.02.89.

Brasília, 03 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

LAÍS FONTOURA ADERNE

DECRETO DE 03 DE
MARÇO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20,
inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de
abril de 1960, e tendo em vista o dis-

posto no artigo 8º do Estatuto da
Fundação Cultural do Distrito Fede-
ral, aprovados pelo Decreto "N" nº
520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto que
designou GERALDO VIEIRA DA
SILVA, para exercer a função de
membro efetivo do Conselho Delibera-
tivo da Fundação Cultural do Distrito
Federal.

Brasília, 03 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

LAÍS FONTOURA ADERNE

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 01 DE
MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILI-
TAR DO GOVERNADOR DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o artigo 3º do
Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro
de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da
gratificação pela representação de
Gabinete, a contar de 1º de março de
1989, concedida ao servidor RAI-
MUNDO NONATO DA SILVA, Mo-
torista Oficial, matrícula 27.981-1,
pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 01 de março de 1989

PAULO SÉRGIO RAMOS
TC QOBM — Respondendo

“12 de março, Dia do Bibliotecário: agente de integração sócio-cultural.”

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração do
Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1989

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 11.160 de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR JERONIMO DUARTE, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula nº 01.776-0, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, Código DAS-101.2, da Administração do Distrito Federal.

Brasília, 03 de março de 1989

LYGYA THEREZINHA
BARCELOS HOGEM

Administração de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.01.89, JOSÉ GONZAGA LUIZ RABELO, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 22.659-9, Código Art.505.C, Referência NM-20, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUZIA ALVES FERREIRA, Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer — DDLT/ACEI, matrícula 21.432.9, Código LT.DAI.111.2, por motivo de férias, no período de 01 a 20 de fevereiro de 1989.

Ceilândia-DF, 31 de janeiro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.01.89, JOÃO JOSÉ DE CAMARGO, Agente Administrativo, matrícula 09.671-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Código LT.DAI.111.2, da Divisão de

Desporto, Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 31 de janeiro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 040.000797/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Trabalho de ADÃO RODRIGUES DE PAULO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 21.389-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Conselho de
Política de Pessoal

PROCESSO Nº: 030.014.140/88
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a contratação de 74 (setenta e quatro) servidores, a título de reposição, na Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB, conforme quadro demonstrativo às fls. 17 do autos;

2 — Encaminhar o presente processo à Comissão de que trata o artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de dezembro de 1988

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: VASCO PEREIRA ERVILHA, MARCO AURÉLIO MARTINS

ARAÚJO, CELSIUS ANTONIO
LODDER, SALVANDIR FERREIRA
DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 02 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.003.073/88
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO DA ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação do Serviço Social a contratar os seguintes instrutores:

DENOMINAÇÃO QUANTITATIVO

Auxiliar de Mecânico em Refrigeração	01
Auxiliar de Padeiro	01
Auxiliar de Marceneiro	01
Auxiliar de Laboratorista de Ótica	01
Auxiliar de Serralheiro	01

2 — Recomendar a Fundação do Serviço Social a observância das normas legais que regulamentam a matéria e o constante às fls. 13 verso, do presente processo;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de fevereiro de 1989

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: VASCO PEREIRA ERVILHA, CELSIUS ANTONIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, EDWARD PINTO DA SILVA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, ANTÔNIO BARBOSA.

HOMOLOGO

Brasília, 02 de fevereiro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMI-

NISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.465/89,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ZENITA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, viúva do ex-funcionário NELSON DA SILVA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-32, matrícula 13.266, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

GERALDO COSTA
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 1989, pág. 3)

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001385/89.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RUTHENIO DE AGUIAR, matrícula nº 4.365-6, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira NCz\$ 190,80
Centímetro de Coluna.....NCz\$ 1,59
Venda avulsa: NCz\$ 0,10
Assinatura
Semestral:.....NCz\$ 12,00

com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e" e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.518/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO EUZEBIO DE ALMEIDA, matrícula nº 16.712-6, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de janeiro de 1979.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.486/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMARILO DE FREITAS, matrícula 09.234-7, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602, Classe "C",

Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.173/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURIVAL BATISTA SILVA, matrícula 00.337-9, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "d", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 134.000.102/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELINO LUIZ DA CUNHA, matrícula 12.825-2, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

GERALDO COSTA
Substituto

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA MOURA, Telefonista, matrícula 11.790-0, Código NM-818, Referência NM-19, para exercer a função de Encarregada de Telefonia, Código DAI-111.2, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA.

Brasília, 01 de março de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO
FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA, Telefonista, matrícula 16.980-3, Código NM-818, Referência NM-19, para exercer a função de Assistente da Divisão de Vigilância e Limpeza, Código LT-DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios CAP/SEA.

Brasília, 01 de março de 1989

HÉRCULES BONIFÁCIO
FERREIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 011/89-SEF, DE 03 DE MARÇO DE 1989

Fixa, para o mês de março de 1989, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, instituída pelo Decreto nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no Parágrafo 2º

do artigo 1º do Decreto nº 10.514, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE:

1. O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF, instituída pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, permanecerá inalterado em NCz\$ 45,03 (quarenta e cinco cruzados novos e três centavos), no mês de março de 1989.

1.1 A próxima atualização da UPDF incorporará a variação da inflação acumulada no período correspondente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1989.

Brasília, 03 de março de 1989

MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Divisão de Administração Geral

PROCESSO Nº: 030.01856/86
ASSUNTO: ADICIONAL DA LEI Nº 6732/79
INTERESSADO: VANDA MARQUES DE ALMEIDA
MATRÍCULANº: 7251-6

A partir de 13.02.89, deferido mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Representação de Assessor-3-PR, que substitue a 2ª parcela.

Brasília, 13.02.89

ELI BERNARDO DE
C. RIOS
Diretor da DAG/SE

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete

concedida através da Ordem de Serviço de 16.12.86, publicada no DODF nº 240, de 16.12.86, a servidora RITA DE CÁSSIA DE ABREU SOUZA, matrícula 23.275-0, pelo encargo de Assistente, a partir desta data.

Brasília, 01 de março de 1989

PAULO JANOT BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES, Datilógrafa, matrícula 26.774-0, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a partir desta data.

Brasília, 01 de março de 1989

PAULO JANOT BORGES

Departamento de Urbanismo

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES, Datilógrafa, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, matrícula 26.774-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Geometria Viária, Código LT-DAI-111.3M, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1989.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

IVELISE MARIA L.P.
DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SE-

CRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808, Referência NM-32, matrícula 14.032-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Geometria Viária, Código DAI-111.3M, da Divisão de Topografia e Cadastro, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1989.

Brasília, 28 de março de 1989

IVELISE MARIA L.P.
DA SILVA

Departamento de Arquitetura

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-32, matrícula 14.032-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3M, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1989.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

ELIANE RANGEL SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, RITA DE CÁSSIA DE ABREU SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula 23.275-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3M, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1989.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

ELIANE RANGEL SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 594/89 CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, por maioria,

e tendo em vista o parecer da Conselheira Regina Sylvia Dias de Araújo Pereira no Processo Administrativo nº 030.013808/88,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, a inclusão de 8 (oito) ônibus novos na frota da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, sem a retirada de igual número de veículos com idade vencida.

2. Determinar, ao Departamento de Transportes Urbanos, que considere apenas 284 (duzentos e oitenta e quatro) ônibus para o cálculo dos preços unitários do quilômetro rodado pela TCB, desprezando os 8 (oito) veículos com maior tempo de utilização.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de janeiro de 1989

Presidente: WADJÓ DA COSTA GOMIDE; Membros: REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, ARTHUR COELHO DE MELLO, IVELISE M. LONGHI. P. DA SILVA, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, MIGUEL RAMIREZ SOSA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CLÁUDIO ANTÔNIO F. DIÉGUES.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 02.03.89)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR GERALDO ALENCAR, Agente Administrativo, matrícula 11.158-9, Código LT-SA.401-S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 02 de março de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO ALENCAR, Agente Administrativo, matrícula 11.158-9, Código SA-401-S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Material e Transportes, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, responder até a designação do titular, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília-DF, 02 de março de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 31.01.77, ao servidor JOSE DÁRIO GONÇALVES, Agente de Portaria, Código TP-62, Referência NM-25, matrícula nº 11.089-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01 de março de 1989.

Brasília-DF, 02 de março de 1989

**JOSÉ CONCEIÇÃO
FERREIRA SOBRINHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE
MARÇO DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor GERALDO ALENCAR, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM 32, matrícula nº 11.158-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria a contar de 01 de março de 1989

Brasília-DF, 02 de março de 1989

**JOSÉ CONCEIÇÃO
FERREIRA SOBRINHO**

**SECRETARIA
DA IND. COM.
E TURISMO**

Departamento de Turismo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/89 DE
02 DE MARÇO DE 1989**

**A DIRETORA GERAL DO DE-
PARTAMENTO DE TURISMO DO**

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2547a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, Agente de Portaria, matrícula 00657-2, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência 16, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir EDUARDO LOURENÇO OLIVEIRA, Art. de Obras Civas — Encarregado do Audiovisual, matrícula 00359-X, Código Art.504, por motivo de férias, no período de 01. a 20.03.89.

Brasília-DF, 02 de março de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO

**SECRETARIA
DO TRABALHO**

**PORTARIA DE 01 DE
MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 1989, CELSO PIRANGI SOARES, matrícula nº 30.018-7, de exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de março de 1989

**EDWARD PINTO DA
SILVA**

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2546a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente apresentou boas-vindas aos membros do Plenário, expressando sua satisfação por encontrá-los com saúde. A manifestação de cordialidade do Senhor Presidente foi retribuída por todos.

O Senhor Presidente comunicou a convocação do Auditor OSVALDO RODRIGUES para substituir o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, que se encontra em gozo de férias.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de diversos expedientes:

— Numerosas mensagens dos Tribunais de Contas, dos titulares de órgãos do Governo do Distrito Federal e de outras autoridades felicitando os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e GERALDO FERRAZ por sua eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Corte.

— Expedientes de diversos Tribunais de Contas comunicando a composição das Mesas que foram eleitas.

— Telex do Exmo. Sr. Deputado BERNARDO CABRAL cumprimentando a Corte pela passagem do Dia dos Tribunais de Contas.

O Senhor Presidente fez comunicação dos seguintes atos praticados, durante o recesso, ad referendum do Plenário:

— Designação dos Senhores ROBERTO PARENTONI MARTINS e SALIM MUSTAFÁ BARBOSA para exercerem, respectivamente, as funções de confiança de Diretor-Geral de Administração e de Diretor da Divisão de Transportes.

— Concessão, através dos ofícios de nºs. 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150/88-P e 069, 078 e 080/89-P, de prorrogações de prazos solicitados por diversos órgãos e entidades para a entrega à Corte de tomadas de contas especiais e para o cumprimento de diligências.

— O Tribunal referendou os atos da Presidência acima indicados.

Finalmente, de acordo com o art. 96, combinado como art. 59, do Regimento Interno foi indicado Relator das Contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1989, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

JULGAMENTOS

Foi dado prosseguimento ao julgamento do processo de nº 3656/88 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS. O processo trata do Plano Geral de Inspeções para o exercício de 1989 acompanhado dos Programas de Trabalho relativos ao 1º trimestre. — O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, aprovou o Plano Geral de Inspeções para o exercício de 1989 e os Programas de Trabalho relativos ao 1º trimestre.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3849/83 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo BM JOAQUIM ALBINO DE SOUZA;

PROCESSO Nº 1371/85 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado BM HAROLDO BEZERRA DA SILVA.

— Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as revisões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1818/86 - Reforma do 2º Sargento BM JOSÉ IZIDORO PEREIRA FILHO;

PROCESSO Nº 2144/86 - Reforma do 2º Sargento BM JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 2226/86 - Reforma do Soldado BM CAETANO LAURINDO DE BRITO;

PROCESSO Nº 2231/86 - Reforma do 2º Sargento BM OSVALDO MOURA DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 2324/86 - Reforma do Soldado BM JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS:

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, c Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2018/86 - Reforma do 1º Sargento BM MANOEL GALEÃO;

PROCESSO Nº 2227/86 - Reforma do Soldado BM JAIME MENDES DA SILVA;

PROCESSO Nº 0899/88 - Aposentadoria do servidor CLEBER NUNES BARBOSA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3048/86 - Convênio nº 090/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 5º e 6º termos aditivos ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 125/88-SVO, vinculada ao 6º termo aditivo; b) tomar conhecimento também dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto a fls. 141.

PROCESSO Nº 3118/86 - Contrato nº 1603/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Artec Ltda. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (Ofício de nº 357/88-PRES e anexo) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência; b) já encerrado o contrato, determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4081/86 - Convênio nº 002/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Fundação Hospitalar do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º termos aditivos ao ajuste, bem como dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 399-400, letra b.

PROCESSO Nº 0911/88 - Aposentadoria do servidor JOSÉ AIRTON CARNEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2276/88 - Aposentadoria da servidora ALMERIN DA GONÇALVES DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3409/88 - NE nº 619/88-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 3478/88 - NE nº 725/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 3489/88 - NE nº 243/88-IDR e outras;
PROCESSO Nº 3555/88 - NE nº 091/88-DL-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3088/87 - Contrato nº 043/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntou-se expediente do BRB (Ofício nº 238/88-PRESI) apresentando justificativas em atendimento a recomendação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando improcedentes os argumentos nele transcritos; b) fazer ao BRB a recomendação indicada no referido voto a fls. 58, letra b.

ATA DA 2547a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0377/85 - Convênio nº 026/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com a intervenção da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 1.246/88-SERPRO/PRES e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1.131/88; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2228/86 - Reforma do 2º Sargento BM JOSIVAL DO PEREIRA DE COUTO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2916/87 - Aposentadoria do servidor ROSIRES SCHENKENBERG DE OLIVEIRA GUEDES;

PROCESSO Nº 1857/88 - Aposentadoria do servidor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO;

PROCESSO Nº 1789/88 - Aposentadoria do servidor WALTER FAUSTINO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2197/88 - Aposentadoria do servidor AGAMENON FERREIRA CARNEIRO;

PROCESSO Nº 2201/88 - Aposentadoria do servidor HELCIO LUIZ MIZIARA;

PROCESSO Nº 2521/88 - Aposentadoria do servidor CARLOS JOSÉ DA ROCHA;

PROCESSO Nº 2522/88 - Aposentadoria do servidor DJALMA BARROS CAVALCANTE;

PROCESSO Nº 2571/88 - Aposentadoria da servidora JOSEFA FRANCISCA SILVA DE LIMA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3685/87, originário da ata da 532a. reunião e outras, da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada na Fundação Educacional, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0905/88 - Aposentadoria do servidor CHEROBI NO VARGAS GUIMARÃES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0933/88 - Aposentadoria do servidor VANDI DA COSTA;

PROCESSO Nº 2316/88 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ALVES BEZERRA;

PROCESSO Nº 1784/88 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RESENDE FILHO;

PROCESSO Nº 1856/88 - Aposentadoria do servidor INÁCIO FERREIRA DA COSTA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0472/76 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM JOÃO BATISTA DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0213/86 - Convênio nº 131/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O

Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2239/86 - Reforma do 1º Sargento BM MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 2241/86 - Reforma do Soldado BM SEVERINO LOU RIVAL DE SANTANA;

PROCESSO Nº 2323/86 - Reforma do Soldado BM FLAUDEVY AZE REDO E SILVA;

PROCESSO Nº 3687/86 - Reforma do Cabo BM NELSON RIBEIRO DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2926/88 - NE nº 695/88-PMDF e outras. Aos autos juntou-se expediente da Polícia Militar do DF (Ofício 102/88-DAL e anexos) em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 42.

PROCESSO Nº 3011/88 Reforma do Cabo PM VALTER RAIMUNDO DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 3327/88 - Contrato nº 1910/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda.;

PROCESSO Nº 3328/88 - Contrato nº 1911/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Eletro Rio Limitada;

PROCESSO Nº 3335/88 - Contrato nº 1922/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma LAMAR - Engenharia e Comércio Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos ajustes; b) fazer à Companhia de Água e Esgotos de Brasília as recomendações indicadas nos referidos votos.

PROCESSO Nº 3334/88 - Contrato nº 1919/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COSAL - Construções e Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3375/88 - NE nº 124/88-ACEI;

PROCESSO Nº 3524/88 - NE nº 639/88-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 3579/88 - NE nº 102/88-RA-III e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3530/88 - NE nº 1031/88-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto a fls. 21-22.

PROCESSO Nº 3554/88 - NE nº 511/88-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3651/88 - Contrato nº 056/88 e outro, celebrados entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2035/81 - Convênio nº 052/81 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e o Corpo de Bombeiros

do DF. Aos autos juntou-se expediente do CBDF (O.I. de nº 1417/88) em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do expediente, considerar satisfatórias as medidas até agora adotadas pelo CBDF em cumprimento da determinação contida no Ofício GP nº 1503/88; b) ordenar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto a fls. 450, letra b.

PROCESSO Nº 1226/87 (apenso: processo nº 3109/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 48 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1300/87 (apenso: processo nº 0144/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.002464/87;

PROCESSO Nº 1428/87 (apenso: processo nº 3022/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 51 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3306/87 (apenso: processo nº 0489/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Complexo Escolar "A" de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0250/88 (apenso: processo nº 1161/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 09 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0345/88 (apenso: processo nº 2447/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.022053/88;

PROCESSO Nº 0578/88 (apenso: processo nº 1163/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guarã;

PROCESSO Nº 0831/88 (apenso: processo nº 2350/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000228/86;

PROCESSO Nº 0836/88 (apenso: processo nº 2347/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000391/86;

PROCESSO Nº 0873/88 (apenso: processo nº 2367/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 075.000120 e 075.000269/86;

PROCESSO Nº 3172/88 (apenso: processo nº 2904/88) - Relatório de inspeção programada levada a efeito em diversos órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal para verificar a regularidade da incorporação da gratificação pela representação de gabinete, com fundamento no art. 2º da Lei nº 6.732/79.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2805/87 (apenso: processo nº 1833/88) - Sindicância administrativa realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 21 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta parecer verbal da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da sindicância, ante a recomposição do patrimônio da entidade pela servidora indicada a fls. 29 do apenso processo; b) determinar o arquivamento dos autos, relevando a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 0254/88, com os Ofícios de nºs. 339/88 e 014/89-DE-FHDF, através dos quais a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência contida no Ofício GP nº 2227/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0541/88 (apenso: processo nº 1727/88) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.000838/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para verificar, oportunamente, a efetiva quitação do débito imputado ao servidor nominado a fls. 21.

PROCESSO Nº 0758/88 (apenso: processo nº 2111/88) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039385/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 740/88; b) tomando conhecimento da toma da de contas especial contida no processo apenso, considerar regulares os procedimentos nela adotados; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0762/88 - Contrato nº 003/88 e outros, celebrados entre o Departamento de Trânsito do DF e diversos. Aos autos juntou-se expediente do DETRAN/DF (Ofício nº 393/88-GAB e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do expediente e da documentação que o acompanha, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0951/88 - Aposentadoria do servidor ERNESTO DOS SANTOS ROSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2149/88 - Ata da 193a. reunião e outras, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A. Aos autos juntou-se relatório de inspeção especial realizada na CEASA-DF para verificar a regularidade na venda de imóvel de propriedade da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção, fazer à CEASA-DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 36, letra a; b) determinar a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na alínea b do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2306/88 - NE nº 130/88-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, dando por cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1795/88.

PROCESSO Nº 2487/88, com o Ofício nº 428/88-PRESI, através do qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000080/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1316/86 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 095.001634 e 095.002225/85.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 239.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1406/86 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Administração do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de material de consumo verificado no Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material da SEA. Aos autos juntou-se requerimento do servidor nominado a fls. 894 solicitan

do, nos termos do art. 197 da Lei nº 1711/52, autorização para o desconto parcelado, em seus vencimentos, do débito que lhe foi imputado.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do requerimento para, no mérito, considerá-lo procedente; b) determinar à Secretaria de Administração que proceda ao desconto parcelado, nos vencimentos dos servidores nominados a fls. 897, letras a e b; c) fazer à SEA a solicitação indicada na alínea b da referida proposta a fls. 900.

PROCESSO Nº 1697/86 (apenso: processo nº 0918/87) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelas irregularidades ocorridas na Divisão de Transportes e Telecomunicações.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar insatisfatórios os esclarecimentos prestados pe la Fundação Hospitalar em relação ao solicitado nos Ofícios GP denºs. 1755/86 e 1659/87; b) determinar a citação dos servidores nominados a fls. 171-172 para, em 30 (trinta) dias, oferecerem razões de defesa ou, se preferirem, recolherem, desde logo, as importâncias correspondentes aos débitos que lhes são imputados nos autos; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na referida proposta a fls. 177, letra c.

PROCESSO Nº 0577/87 - Tomada de contas especial realiza da pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica. Aos autos juntou-se expediente do DEFER (O.I. nº 258/88-DAG/DEFER e anexo), encaminhando cópia do comprovante de ressarcimento do bem extraviado.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente e do documento de arrecadação que o acompanha; b) considerar a firma Dinâmica - Vigilância e Segurança Ltda., no presente caso, quite com a Fazenda do Distrito Federal; c) determinar a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 54.

PROCESSO Nº 0982/87 - Aposentadoria do servidor JETHRO BELLO TORRES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1427/87 (apenso: processo nº 3021/87) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 50 de Ceilândia. Aos autos juntou-se defesa apresenta da pelo servidor nominado a fls. 16 quanto ao débito que lhe foi impu tado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ten do em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento da de fesa apresentada para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando, em consequência, a baixa na responsabilidade do referido servidor.

PROCESSO Nº 2528/87 (apenso: processo nº 3176/87) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procu radoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das providências adotadas pela Fundação do Serviço Social em relação ao ressarcimento dos bens extraviados, considerando parcialmente cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 837/88; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspe toria de Controle Externo para o fim indicado na referida proposta a fls. 21, letra b.

PROCESSO Nº 2818/87 (apenso: processo nº 0110/88) - Toma da de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000137/87;

PROCESSO Nº 3362/87 (apenso: processo nº 0612/88) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 03 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1202/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1930/88, com o Ofício nº 654/88-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000138/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar, em caráter excepcional, prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0653/88 - Contrato nº 707/88 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos encaminhados pela Fundação Zoobotânica (O.I. nº 323/88-GAB e anexos), considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1360/88; b) fazer à FZDF a recomendação indicada na alínea b da referida proposta a fls. 39; c) determinar a baixa do processo à Sa. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na mesma proposta, letra c.

PROCESSO Nº 1058/88, originário da NE nº 092/88-SLU e outras. Aos autos juntou-se a NE nº 222/88-SLU.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos encaminhados pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (O.E. de nº 161/88-GS/SLU e anexos), considerando cumprida a diligência expressa no Ofício GP nº 1165/88; b) tomar conhecimento também da nota de empenho nº 222/88-SLU e considerar correta a classificação da despesa nela especificada.

PROCESSO Nº 1165/88 - Contrato nº 001/88 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos documentos encaminhados pela FZDF (O.I. nº 268/88-GAB/SAP e anexos), considerando cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 1079/88.

PROCESSO Nº 1848/88, com o processo nº 011.000450/88-DEFER, encaminhado pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, em atendimento à determinação contida no item 3 do Ofício GP nº 1373/88.- O Tribunal, preliminarmente, determinou a baixa do processo à Ia. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na proposta do Relator a fls. 62.

PROCESSO Nº 2298/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo fato noticiado no processo nº 050.002590/88.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão contida na proposta do Relator a fls. 37.

PROCESSO Nº 2865/88 - NE nº 264/88-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à Ia. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b da referida proposta a fls. 32.

PROCESSO Nº 2446/88, com o Ofício nº 429/88-PRESI, através do qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000081/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar, em caráter excepcional, prorrogado o prazo, na forma solicitada.

O Senhor Presidente, com a palavra, submeteu ao Plenário o processo nº 4720/82, que trata de estudos acerca de percentuais relacionados com a participação dos beneficiários dos serviços de assistência médica na Corte, com a solicitação de que o Plenário homologasse o disposto na Resolução nº 24/89, bem como autorizasse nova prorrogação, até 28.02.89, do prazo de vigência da Resolução nº 09, de 10 de setembro de 1986.- O Tribunal homologou a Resolução nº 24/89 e au-

torizou a prorrogação do prazo de vigência da Resolução nº 09/86, até 28.02.89.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente teceu diversas considerações sobre os serviços administrativos do Tribunal, particularmente quanto à área de transportes.

Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que comunicou o falecimento do Conselheiro SILVIO DE MORAES, Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Na oportunidade, propôs, além do registro em ata, votos de pesar àquele Tribunal, ao Prefeito do Rio de Janeiro e à família do Conselheiro falecido.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE também deu ciência ao Plenário de diversas atividades relacionadas com a Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, prometendo voltar ao assunto no mês de outubro ou no de novembro.

O Senhor Presidente, com a aquiescência do Plenário, convocou para as 15:00 horas do dia 10 do corrente mês, por motivo de conveniência do Tribunal, a sessão ordinária que seria realizada no dia 09.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SINDICATO DAS
INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO
DE BRASÍLIA
RECONHECIDO PELO
MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM 27.12.71
(D.O.U 31.12.71)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília, para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de março de 1989, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda

convocação, em sua sede, para discutir reivindicação salarial solicitada pela Federação dos Trabalhadores na Indústria no Estado de Goiás e Distrito Federal, com amparo na Cláusula 28.0 da Convenção vigente.

Brasília-DF, 01 de março de 1989

PAULO LOURENÇO COELHO
Presidente

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 015/89-DEX/
DGA/DRH

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/89-DEX/DGA/DRH, divulgado no DODF de 06.01.89 — suplemento, resolve comunicar que:

1) O resultado das Provas Objetivas será divulgado no dia 07.03.89 no

Ed.-sede da FEDF e nas Sedes das Diretorias Regionais de Ensino.

2) O período de recurso será nos dias 07 e 08 de março de 1989 no Ed.-sede da FEDF — 3º andar

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO N° 016/89-DEX/
DGA/DRH**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF, convoca para preenchimento de vagas na Categoria Funcional de Professor "A" "B" e "C" aprovados em Concursos Públicos realizados pela FEDF e pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

1 — Categoria "A"

Concurso realizado pelo IDR em 01.02.86

• Convocação

Núcleo Bandeirante — Zona Rural
N° 115° ao 148°

• Convocação

Taguatinga — Zona Rural
N° 69°, 70°, 74°, 87°.

2 — Categoria "B"

Concurso Público realizado pelo IDR, em 26.01.86.

• Reconvação

C.F.B.
N° 2°, 21°, 27°, 41°, 43°, 53°, 66°
Concurso realizado pela FEDF, em 30.11.86

• Reconvação

C.F.B.
N° 1°, 10°, 23°, 28°, 34°, 43°, 48°, 56°, 63°, 72°, 73°, 78°.

• Reconvação

Ed. Artística
N° 1°, 3°, 4°, 5°
Concurso realizado pela FEDF, em 30.11.86

• Convocação

PIL
N° 11°, 12°, 13°

• Reconvação

PCS
N° 1°

• Reconvação

PAE
N° 2°

• Reconvação

PI
N° 1°

Concurso realizado pela FEDF, em 15.03.87

• Convocação

Ed. Artística
Do 8° ao 11°

• Reconvação

Ed. Artística
N° 7°

Concurso realizado pela FEDF, em 18.10.87

• Convocação

CFB

Do 1° ao 58°

• Convocação

Português

Do 1° ao 15°

• Convocação

História

Do 1° ao 9°

• Convocação — Ed. Artística

Do 1° ao 16°

• Convocação

Geografia

Do 1° ao 13°

**3 — Concurso realizado pela
FEDF, em 30.11.86 — Categoria "C"**

• Reconvação

Física

N° 1° e 2°

• Reconvação

Biologia

N° 1°, 6°, 8°, 10°, 12°.

• Convocação

Sociologia

N° 1°

• Reconvação

Inglês

N° 3°, 5°, 8°, 11°.

• Reconvação

Artes Plásticas

N° 9°, 18°

• Convocação

Ed. Física

Do 34° ao 45°

Concurso realizado pela FEDF, em 15.03.87

• Convocação

Física

N° 1°

• Reconvação

Biologia

N° 2°

Concurso realizado pela FEDF, em 26.01.86

• Reconvação

Inglês

N° 11°, 14°, 19°, 22°, 24°, 29°, 25°, 38°, 43°, 50°, 54°, 73°.

• Reconvação

Matemática

N° 10°, 54°, 66°, 124°, 154°, 157°.

• Reconvação

Química

8°, 9°, 14°

• Reconvação

Biologia

N° 3°, 8°, 11°, 34°

Concurso realizado pela FEDF, em 18.10.87

• Convocação

Física

Do 1° ao 4°

• Convocação

Química

Do 1° ao 3°

• Convocação

Biologia

N° 1° e 2°

• Convocação

História

N° 1° e 2°

• Convocação

Artes Plásticas

N° 1° e 2°

• Convocação

Português

Do 1° ao 12°

• Convocação

Ed. Musical

Do 1° ao 4°

• Convocação

Música

Do 1° ao 5°

• Convocação

Geografia

N° 1° ao 3°.

Todos os candidatos convocados para o Emprego Permanente de Professor Categorias "A" "B" e "C" deverão apresentar-se à SGAN 607 Projeto "D" Terraço, munidos de todos os documentos pessoais e do original da habilitação para o exercício do Magistério, seguindo o cronograma abaixo:

Categoria "A" dia 06.03.89, 14h.

Categoria "B" dia 06.03.89, 8h 30min.

Categoria "C" dia 09.03.89 8h 30min.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 021/89-CPL. PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE RECAPEAMENTOS E BAIAS EM CONCRETO, NO EIXO AUXILIAR OESTE SUL — SENTIDO 102/116, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 — EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica — Categorias: "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 20 de março de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 185,85 (cento e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta e cinco centavos), e as interessadas, poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 15 de março de 1989.

Brasília, 02 de março de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELO SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA**

**AVISO DE ADIAMENTO
DE LICITAÇÃO**

EDITAL N° 04/89-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, comunica aos interessados que a licitação para venda de imóveis objeto do Edital n° 04/89-Imóveis, publicado no Diário Oficial do DF de 22, 23 e 24.02.89, antes prevista para 23.03.89, fica com sua data de realização adiada para o dia 28.03.89, no mesmo local e horário.

Os Editais estarão a disposição do público a partir de 03.03.89.

Ficam inalterados os demais termos e condições do referido Edital n° 04/89-Imóveis.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 28, 2 e 3)

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N°s
007, 008, 009 e 010/89

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS N° 007/89
OBJETO: Aquisição de Alimentos (CARNES).
CLASSES: 0106, 0108 e 0110
DATA E HORÁRIO: 23.03.89 — 13:30horas

TOMADA DE PREÇOS N° 008/89
OBJETO: Aquisição de Alimentos e Bebidas.
CLASSES: 0101, 0106, 0107, 0109, 0111, 0115
DATA E HORÁRIO: 23.03.89 — 15:00horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/89
OBJETO: Aquisição de Alimentos
 "HORTIFRUTIGRANJEIROS"
CLASSE: 0113
DATA E HORÁRIO: 24.03.89 —
 09:00horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/89
OBJETO: Aquisição de Alimentos
 "PEIXES"
CLASSE: 0112.
DATA E HORÁRIO: 24.03.89 —
 14:00horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG-CBMDf — SAIN, Lote "D", Brasília, Distrito Federal.
DIAS E HORÁRIOS: Segundas e sextas, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas das 13:30 às 17:00 horas e nas quartas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBS: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a classe de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDf, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de NCz\$ 4,00 (quatro cruzados novos).

Brasília-DF, 01 de março de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA
 Coronel QO BM
 Diretor de Apoio
 Logístico — DAL

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO: 01/89

OBJETO: Aquisição de 900 rolos — microfilme Diazo azul rápido 105mm x 305m x 125 micra-importação direta e mercado interno.

DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: Até 14.03.89

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 20.03.89 às 10:00 horas

LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 8º

Andar, Sala 804 — Divisão de Suprimentos — SERPRO — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 03 de março de 1989

LUIZ ANTÔNIO CARDOSO
URURAHY
 Coordenador - COLIM/ARSED

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO
DE MATERIAIS

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: 003/89

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PABX's DIGITAIS.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS: 07.04.89 — 10:00 horas.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 12.04.89 — 10:00 horas.

LOCAL: SCS Ed. Venâncio 2000 — Bloco "B"-50 — 8º andar — Sala 808 — Setor de Compras — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 03 de março de 1989

COMISSÃO P/CONTRATAÇÃO DE
FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO E
PABX's DIGITAL — COPAB.

(Dias 3, 6 e 7)

BANCO CENTRAL DO
BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 08/89

ABERTURA: 20.03.89

OBJETO: Fornecimento de envelopes, capas para processo, caixas arquivo desmontáveis e embalagens para fita magnética.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

RÔMULO F.B.P. DOS SANTOS
 Assistente

BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 09/89

ABERTURA: 20.03.89

OBJETO: Fornecimento de materiais para embalagem e transporte de nu-

merário (saco de polipropileno, fita plástica e cinta para cédulas).

EDITAL: No edifício sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

RÔMULO F.B.P. DOS SANTOS
 Assistente

BANCO CENTRAL DO
BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 10/89

ABERTURA: 21.03.89

OBJETO: Fornecimento de papéis e outros insumos gráficos.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

RÔMULO F.B.P. DOS SANTOS
 Assistente

BANCO CENTRAL
DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº: 11/89

ABERTURA: 21.03.89

OBJETO: Fornecimento de disquete 5 1/4", fita magnética, fitas para impressora e para máquinas de escrever e de calcular.

Edital: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília (DF).

BANCO CENTRAL DO BRASIL
TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 12/89
ABERTURA: 22.03.89

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

EDITAL: No edifício sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

RÔMULO F.B.P. DOS SANTOS
 Assistente

CONDOMÍNIO DO ED.
N. SRA. DE FÁTIMA
SQS 309 — BLOCO K
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Condôminos do Ed. N. Sra. de Fátima, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no Dia 07 de março de 1989, no Salão de Festas do Edi-

fício, que terá início às 20:30 horas, com a presença de Condôminos que representem, pelo menos 2/3 (dois terços) das frações ideais que compõem o Condomínio, com a seguinte ordem do Dia:

APRECIACÃO PARA APROVAÇÃO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO

GONÇALO MARTINS
DE LIMA
 Síndico

(DAR — NCz\$ 20,67)

EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A. — PORTOBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO —
CONCORRÊNCIA Nº 001/89

1. OBJETO:

Execução das obras de recuperação da cortina de estacas-prancha junto ao farol do Porto de Maceió-AL.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados para consulta, e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 04 de abril de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

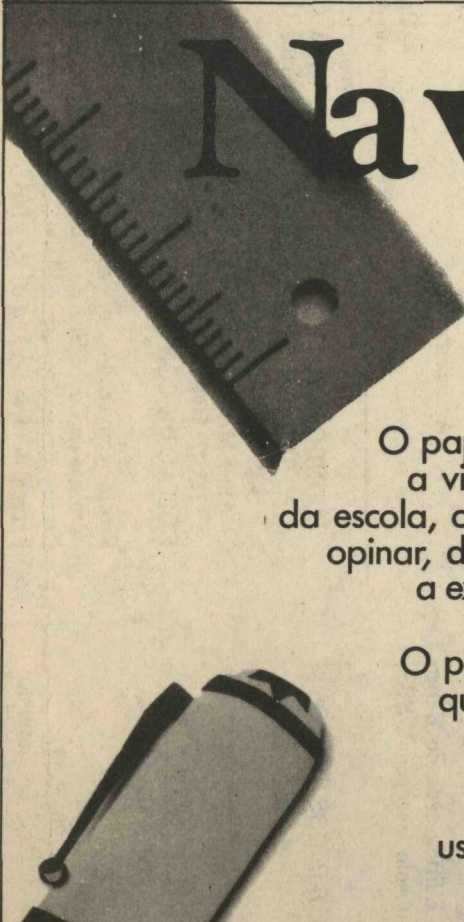
— Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Firma tiver sede.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA
ROCHA
 Chefe do Departamento de
 Administração Geral
 DEPAGE

(Dias 01, 02 e 03)



Na volta às aulas não esqueça o seu papel.

O papel dos pais é mais do que acompanhar de perto a vida escolar de seus filhos. É participar ativamente da escola, comparecendo às reuniões de pais e mestres para opinar, discutir, criticar, auxiliar e exigir. É fazer da escola a extensão da sua casa, melhorando, assim, o ensino e contribuindo para o progresso do aluno.

O papel do professor é mais do que ensinar. É saber que, além do que diz, o que ele faz é exemplo vivo.

É a própria representação dos valores sociais, de dignidade e respeito.

O papel do aluno é valorizar o seu aprendizado, usufruindo o máximo de suas aulas e de seu professor.

É cuidar com carinho de sua escola e nela ter a educação, o riso, a diversão e a responsabilidade. O governo também está cumprindo o seu papel. Para este ano, 40 milhões de cruzados novos foram calculados para construir, reformar e ampliar escolas em todo o Distrito Federal, garantindo mais infraestrutura para o ensino e mais segurança e conforto para nossas crianças. Com a nossa contribuição — pais, alunos, professores e governo —, a Escola Pública ensina a matéria mais importante: A cidadania.



O governo está cumprindo o dele.

GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL

Escola Pública.
Nosso Imposto Educando
Nossas Crianças.